

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 41/2026**

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Ana Paula Mendes da Silva, no cargo de Diretora-geral dos Transportes Rodoviários.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo 1º**Fim de comissão**

É dada por finda a comissão de serviço de Ana Paula Mendes da Silva no cargo de Diretora-geral dos Transportes Rodoviários.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministro aos 29 de julho de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.